



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

PROJETO DE LEI Nº.044/2025

Denomina a Rua Sem Denominação 96,
localizada no Bairro Rancharia, como
Rua Floresval Nodari.

O vereador Edison José Bueno, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais,
submete à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica denominada **Rua Floresval Nodari** a atual Rua Sem Denominação 96,
localizada no Bairro Rancharia, com início na Rua Brasil (coordenadas UTM: 671711,68E e
7213495,05N) e seguindo por aproximadamente 1.038 m até o ponto final (coordenadas UTM:
671116,69E e 7214020,81N), não possuindo saída.

Art. 2º. A Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas
indicativas no logradouro ora nominado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sale de Sessões, 28 de agosto de 2025.

Edilson José Bueno

Vereador



JUSTIFICATIVA

Floresval Nodari nasceu em 20 de dezembro de 1948, em Rio Branco do Sul, sendo filho mais novo de Joana Lazaroto Nodari e Antônio Orlando Nodari. Após a perda precoce da mãe, foi criado pela irmã Odete Nodari, casando-se em 1970 com Dorli de Jesus Roca Nodari, com quem teve dois filhos, Regiane e Floresval Júnior.

Trabalhou na agricultura, pecuária e diversas atividades rurais, sendo reconhecido pela dedicação, humildade e generosidade. Sua vida marcou a comunidade local, destacando-se pelo auxílio a famílias carentes, pelo cuidado com animais e pelo exemplo de caráter, sendo muito querido por familiares, amigos e vizinhos. Floresval Nodari faleceu em 12 de novembro de 2004, deixando um legado de honestidade, amor à família e contribuição à comunidade, que se perpetua em sua memória.



SONIE MARIA BUSCARONS
Oficial Designada

Rua Padre Ribeiro, 134 • CEP 83.540-000 • Rio Branco do Sul • Paraná • Cel: (041) 994-2461

TERMO 003441

[illegible]

falecido no dia doze de novembro de dois mil e quatro (12/11/2004), às dezenove horas (19:00h), no Hospital Maternidade Rio Branco do Sul, em Rio Branco do Sul-PR, do sexo masculino, de profissão aposentado, de estado civil casado, natural de Rio Branco do Sul-PR, residente e domiciliado à Rua Generoso Marques nº790 - Centro, em Rio Branco do Sul-PR, com cinquenta e cinco (55) anos de idade, nascido aos vinte de dezembro de um mil, novecentos e quarenta e oito (20/12/1948). Filho de ORLANDO ANTONIO NODARI e JOANA LAZAROTO NODARI, naturais deste Estado e já falecidos.*****. Foi declarante: REGIANE NODARI, brasileira, casada, natural de Rio Branco do Sul-PR, professora, portadora da C.I. nº5.013.489-0/Pr, residente e domiciliada à Rua Antonio Orlando Nodari nº64 - Vila Nodari I - nesta Cidade. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. HENE MUNIR BARK, CRM nº 10002, dando como causa da morte: morte natural. O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal desta Cidade. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou esposa DORLI DE JESUS ROCHA NODARI e 2 (dois) filhos, Regiane Nodari e Floresval Nodari-Junior(maiores). Apresentou-me a declaração de óbito nº 006910179, CPF/MF nº 428.203.839-04, Título de Eleitor nº 041837660655, C.I. nº 827.838-5 SSP/PR, Carteira de Trabalho nº 79144 Série 436/PR, Certidão de Casamento, Número 1670, Folhas 148, do Livro nº B/16, lavrada neste Ofício, Benefício INSS nº 128122741-0.*****. Observação: Isento de custas (Justiça Gratuita).*****

Rio Branco do Sul, 16 de novembro de 2004.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL**

